

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO** foi desdobrada em **três (3) secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Sede da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, Avenida 16 de Agosto n.º 10, 3360-258 SÃO PEDRO DE ALVA - Coordenadas geográficas (GPS): 40.30453, -8.16514

Secção de voto n.º 2 – Sede da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, Avenida 16 de Agosto n.º 10, 3360-258 SÃO PEDRO DE ALVA - Coordenadas geográficas (GPS): 40.30453, -8.16514

Secção de voto n.º 3 – Antiga Sede da Junta de Freguesia de São Paio de Mondego, Largo Alípio Ribeiro Barbosa Coimbra n.º 2, 3360-224 SÃO PAIO DE MONDEGO - Coordenadas geográficas (GPS): 40.31144, -8.19064

Penacova, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município